

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23255.006454/2023-01

Interessado: Raimundo Aterlane Pereira Martins

EDITAL 02/2023 - PRÊMIO ACERVO ARTÍSTICO DO MEMORIAL DO IFCE RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Onde lê-se:

- 3.3 As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial, na sala de administração do Memorial, R. Jorge Dumar, 1703 Jardim América, Fortaleza, das 10h às 17h, nas segundas, terças, quintas esextas-feiras.
 - 3. As inscrições deverão ser feitas, mediante preenchimento integral e entrega dos seguintes documentos:
 - a. Anexo I Formulário de Inscrição;
 - b. Anexo II Currículo Cultural do participante;
 - c. Anexo III Ficha Técnica da Obra; e
 - d. Anexo IV Termo de Doação da Obra.
- 3.5 Os documentos referidos no item 3.4 estão disponíveis no site do IFCE para download

(https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/extensao/edital-02-2023-proext-memorial-do-ifce-premio-acervo-artistico-do-ifce) e serão disponibilizados impressos, na sala da Curadoria do Memorial.

- 3.6 No ato da inscrição, o(a) proponente deverá entregar a obra, que ficará sob a guarda do Memorial,para avaliação da Comissão de Seleção e posterior exposição. Encerrada a exposição, conformeTermode Doação,a obrapassará aintegrar oAcervo Artísticodo Memorial doIFCE.
- 3.7 Finalizada a inscrição, o(a) proponente receberá um comprovante informando a regularidade dorecebimento dos documentos e da obra.

Leia-se:

3.3 As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial, na sala de Curadoria do Memorial, R. Jorge Dumar, 1703 - Jardim América, Fortaleza, das 10h às 17h, nas segundas, terças, quintas esextas-feiras. Podendo, o(s) trabalho(s) artístico(s) original(is) e os documentos constantes do item 3.4 serem entregues pelo(a) participante do certame ou por um(a) representante devidamente autorizado(a) por uma procuração simples (anexo 6 do edital, alínea e) do item 3.4). Orienta-se que a entrada no *campus* da Reitoria exige

que o/a interessado/a, se for homem, esteja vestido com calça comprida e, em qualquer caso, homem ou mulher, porte um documento de identificação com foto para apresentação na portaria (RG, CTPS, CNH ou Passaporte).

- 3.4 As inscrições deverão ser feitas, mediante preenchimento integral e entrega dos seguintes documentos:
 - a. Anexo I Formulário de Inscrição;
 - b. Anexo II Currículo Cultural do participante;
 - c. Anexo III Ficha Técnica da Obra; e
 - d. Anexo IV Termo de Doação da Obra.
 - e. Anexo V Procuração Simples (somente para o caso de entrega da(s) obra(s) e documentos

por representante do(a) participante).

- 3.5 Os documentos referidos no item 3.4 estão disponíveis no *site* do IFCE para *download* (https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/extensao/edital-02-2023-proext-memorial-do-ifce-premio-acervo-artistico-do-ifce) e serão disponibilizados impressos, na sala da Curadoria do Memorial
- 3.6 No ato da inscrição, o(a) proponente, ou seu(sua) representante, deverá entregar a obra, que ficará sob a guarda do Memorial,para avaliação da Comissão de Seleção e posterior exposição. Encerrada a exposição, conformeTermode Doação,a obrapassará aintegrar oAcervo Artísticodo Memorial doIFCE.
- 3.7 Finalizada a inscrição, o(a) proponente, ou seu(sua) representante, receberá um comprovante informando a regularidade do recebimento dos documentos e da obra.

Reitoria do IFCE, Fortaleza – CE, 21 de agosto de 2023.

José Wally Mendonça Menezes

Reitor

Ana Cláudia Uchôa Araújo Pró-Reitora de Extensão

José Solon Sales e Silva Curador do Memorial do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Reitor**, em 21/08/2023, às 13:41, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo**, **Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 21/08/2023, às 13:51, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
5217361 e o código CRC D4BEE8E3.

23255.006454/2023-01 5217361v4